



**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2022**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037/2022**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 112/2022, QUE FAZEM  
ENTRE SI O MUNICIPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES -  
MA, E A EMPRESA DORIAN CASTRO RIBEIRO LTDA - EPP.**

O MUNICIPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES, com sede administrativa situada à Av. Canaã, 102, Centro, São Pedro dos Crentes - MA, inscrito no CNPJ: 01.577.844/0001-62, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Lahesio Rodrigues do Bonfim, brasileiro, casado, agente político, portador da Carteira de Identidade nº 1588456 SSP/PI e CPF nº 875.581.493-04, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **DORIAN CASTRO RIBEIRO LTDA - EPP**, sediada na Avenida Canaã, nº 14, Centro, São Pedro dos Crentes – MA, inscrita no CNPJ: **05.807.548/0001-61**, neste ato representada pelo Sr. **DORIAN CASTRO RIBEIRO**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº **19034572001-0** SSP/MA e CPF nº **661.394.143-34**, doravante designada CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Processo administrativo nº 037/2022 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 013/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é **Contratação de empresa para fornecimento de materiais de limpeza e utensílios de copa e cozinha para atender as necessidades das secretarias municipais**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. A Discriminação do objeto deste contrato, consta na planilha readequada, anexa a este instrumento contratual.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA**

2.1. O prazo de vigência do presente contrato será de 03/03/2022 até 31/12/2022, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

**3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO**

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **RS 44.001,25 (quarenta e quatro mil e um real e vinte e cinco centavos)**.

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários,



fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

#### **4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

##### **09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

10.302.0210.2045 – Manutenção do Sistema de Saúde

3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

#### **5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO**

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

#### **6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE**

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

#### **7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO**

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

#### **8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO**

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

#### **9. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO**

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

#### **10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA**

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

#### **11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

#### **12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO**

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;



12.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

### **13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES**

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

### **14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES**

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

### **15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.**

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

### **16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO**

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União e do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

### **17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO**

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Balsas - MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
Av. Canaã, nº 102, Centro, São Pedro dos Crentes – MA, CEP: 65978-000



São Pedro dos Crentes – MA, 03 de março de 2022.

LAHESIO  
RODRIGUES DO  
BONFIM:875581  
49304

Assinado de forma digital por LAHESIO  
RODRIGUES DO BONFIM:87558149304  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,  
ou=06011555000115, ou=Secretaria da  
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB  
e-CPF A1, ou=(EM BRANCO),  
ou=presencial, cn=LAHESIO  
RODRIGUES DO BONFIM:87558149304

LAHESIO RODRIGUES DO BONFIM  
PREFEITO MUNICIPAL  
CONTRATANTE

*Dorian Castro Ribeiro*

DORIAN CASTRO RIBEIRO LTDA - EPP  
CNPJ: 05.807.548/0001-61  
SR. DORIAN CASTRO RIBEIRO  
CONTRATADA

*Fábio Ramos da Silva*

FABIO RAMOS DA SILVA  
CPF: 009.983.673-46  
PORTARIA Nº 191/2021  
FISCAL DE CONTRATOS

TESTEMUNHAS:

1 *Ane Carine dos Santos Cardoso* CPF: 065449473-70  
2 *Dalva de Jesus Maranhão* CPF: 52219348334

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS  
CRENTES**

---

**PORTARIA N.º 191/2021 DE 02 DE AGOSTO DE 2021**

Dispõe de designação, e dá outras providências...

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES-MA**, nos termos do Art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988 e na Lei Orgânica do Município de São Pedro dos Crentes, no uso de suas atribuições legais...

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR** o Sr. **FABIO RAMOS DA SILVA**, em cargo de comissão de **Enfermeiro**, Lotado na Secretaria Municipal de Saúde na subdivisão Hospital Amâncio Coutinho, portador(a) do CPF sob o nº **009.983.673-46** e do RG de nº

**142921020003 SSP/MA**, como **Fiscal de Contratos da Secretaria Municipal de Saúde**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se. Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.**

Gabinete do **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES**, Estado do Maranhão, ao 02 dia de Agosto de 2021, 199º ano da Independência e **132º** ano da República.

**LAHESIO RODRIGUES DO BONFIM**

Prefeito Municipal de São Pedro dos Crentes

*Publicado por: JONDRES DA SILVA ROCHA*  
*Código identificador: 5d9c8ac402424db0b74716dd2e54e3d8*

---



CNPJ: 05.807.548/0001-61  
INSC EST: 12.209.691-6

Mix Ribeiro  
Dorian Castro Ribeiro  
Avenida Canaã N 14  
Cep: 65.978-000



[São Pedro dos Crentes - MA]  
**Proposta Readequada**

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
0001	ÁGUA SANITÁRIA ALVEJANTE E DESINFETANTE 1 LITRO CX 0-12UNID	variados	FC	220 CX	R\$ 19,00	4.180,00
0002	ALCOÓL LÍQUIDO 92% DE BOA QUALIDADE 1 LITRO CX 0-12UNID	variados	sol	220 CX	R\$ 79,00	17.380,00
0003	AMACIANTE PARA ROUPAS TIPO MOM EUI 2 LITROS CX 0-06UNID	variados	marsha	80 CX	R\$ 29,95	2.396,00
0006	DESINFETANTE PERFUMADO TIPO AZUL 1 LITRO CX 0-12UNID	variados	atlon	100 CX	R\$ 30,95	3.095,00
0007	DETERGENTE LÍQUIDO 500 ML CX 0-24UNID	variados	oi	135 CX	R\$ 19,98	2.697,30
0016	LIMPADOR DE CERÂMICAS AZULEJOS E REJUNTES TIPO AZUL 1 LITRO CX 0-12UNID	variados	valor	145 CX	R\$ 49,95	7.242,75
0031	BACIA PLÁSTICO REFORÇADO 20 LITROS	variados	plasmart	50 UN	R\$ 13,95	697,50
0040	BANDEJAS INOX RETANGULAR 40CM	variados	monarka	20 UN	R\$ 34,95	699,00
0043	BANDEJAS DESCARTÁVEIS TAMANHO G	variados	juno	100 UN	R\$ 3,90	390,00
0046	CESTO DE PLÁSTICO REFORÇADO COM TAMPAS 10 LITROS	variados	topplástico	100 UN	R\$ 10,95	1.095,00
0061	FORMA DE ALUMÍNIO RETANGULAR MÉDIA Nº 4	variados	luz nobre	5 UN	R\$ 25,00	125,00
0066	GARRAFA PARA CAFÉ SIMPLES 1 & 2 LITROS	variados	lemolar	18 UN	R\$ 54,95	989,10
0067	GARRAFA TÉRMICA COM TORNEIRA 5 LITROS	variados	lemolar	17 UN	R\$ 65,96	1.121,65
0072	LIXEIRA DE INOX COM PEDAL 10 LITROS	variados	wei	10 UN	R\$ 84,98	849,80
0081	PANELA DE PRESSÃO EM ALUMÍNIO 15 LITROS	variados	nacional	6 UN	R\$ 199,98	1.199,88
0087	PRATOS DE VIDRO 22,2CM	variados	curalex	350 UN	R\$ 2,98	1.043,00
0096	COLHERES DESCARTÁVEIS SOBREMESA (FACILITES 0/50)	variados	stoneplast	560 PC	R\$ 1,94	1.086,40
0100	CUPOS DESCARTÁVEIS 150ML CX 0-2500UNID	variados	copolias	265 CX	R\$ 64,98	17.219,70
0102	CUPOS DESCARTÁVEIS 500ML CX 0-5000UNID	variados	FC	185 CX	R\$ 98,97	19.299,15
0109	POTE DE PLÁSTICO DESCARTÁVEIS REFINADO COM TAMPAS PEQUENAS 145ML PC 0-24UNID	variados	prafesta	60 PC	R\$ 9,95	597,00
0111	PRATOS DESCARTÁVEIS FUNDO 15 CM CX 0-1000UNID	variados	fc	150 CX	R\$ 149,98	22.497,00
0122	TOALHA DE ROSTO 42X60CM	variados	parasul	210 UN	R\$ 4,95	1.039,50
0123	TOALHA DE MÃO 30X40CM	variados	parasul	200 UN	R\$ 1,95	390,00
0124	MELAS MÉDIA 30X30 PC 0-50UNID	variados	luz da vida	45 PC	R\$ 4,95	199,00
<b>TOTAL DO VENCEDOR</b>					<b>R\$ 109.545,74</b>	

CNPJ: 05.807.548/0001-61  
INSC EST: 12.209.691-6

Mix Ribeiro  
Dorian Castro Ribeiro  
Avenida Canaã N 14  
Cep: 65.978-000

[São Pedro dos Crentes - MA]

*DORA*

CENTRO SAO PEDRO DOS CRENTES - MA CNPJ: 05.807.548/0001-61



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES  
CNPJ nº 01.577.844/0001-62

DORIAN CASTRO RIBEIRO - EPP  
CNPJ: 05.807.548/0001-61

SECRETARIA DE SAUDE

IT	DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA	UNID	V. UNIT	V. TOTAL
<b>DESINFETANTES/SABÃO/ASS. LIMPEZA</b>						
01	Água sanitária alvejante e desinfetante 1 litro	140	FC	cx c/12unid	R\$ 19,95	R\$ 2.793,00
02	Álcool liquido 92.8° de boa qualidade 1 litro	140	SOL	cx c/12unid	R\$ 79,00	R\$ 11.060,00
03	Amaciante para roupas tipo mom biju 2 litros	70	MOMBIJU	cx c/06unid	R\$ 29,95	R\$ 2.096,50
06	Desinfetante perfumado, tipo azulim 1 litro	50	AZULIN	cx c/12unid	R\$ 39,95	R\$ 1.997,50
07	Detergente liquido 500 ml	50	OI	cx c/24unid	R\$ 19,98	R\$ 999,00
15	Limpador de ceramicas, azulejos e rejuntas tipo azulim tradicional 1 litro	70	VALOR	cx c/12unid	R\$ 49,95	R\$ 3.496,50
<b>PLÁSTICOS/VIDROS/ALUMINIOS</b>						
48	Cesto de plástico reforçado c/ tampa 30 litros	40	TOPPLÁSTICO	unidades	R\$ 19,95	R\$ 798,00
66	Garrafa para café lumina inox ampola de vidro 1,8 litro	5	TERMOLAR	unidades	R\$ 54,95	R\$ 274,75
67	Garrafa térmica c/ torneira 6 litros	5	TERMOLAR	unidades	R\$ 65,98	R\$ 329,90
72	Lixeira de inox com pedal 10 litros	10	VIEL	unidades	R\$ 84,98	R\$ 849,80
87	Pratos de vidro 22.2cm	100	DURALEX	unidades	R\$ 2,98	R\$ 298,00
<b>DESCARTÁVEIS/OUTROS</b>						
98	Colheres descartaveis sobremesa (pacotes c/50)	60	STRANEPLAST	pacotes	R\$ 1,94	R\$ 116,40
100	Copos descartáveis 150ml	70	COPOBRÁS	cx c/2500unid	R\$ 64,98	R\$ 4.548,60
102	Copos descartáveis 50ml	50	FC	cx c/5000unid	R\$ 98,97	R\$ 4.948,50
111	Pratos descartáveis fundo 15 cm	60	FC	cx c/1000unid	R\$ 149,98	R\$ 8.998,80
122	Toalha de rosto 42x69cm	50	PANASUL	unidades	R\$ 4,95	R\$ 247,50
124	Velas media 304g	30	LUZ DA VIDA	pc c/08unid	R\$ 4,95	R\$ 148,50
						R\$ 44.001,25